



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 12/04/2024
Raimundo

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2024

Denomina prédio público do CRAS e dá outras providências.

Relatoria: Raimundo Nonato Inácio de Sousa

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Resolução acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais e por ser de interesse do Poder Legislativo e, por consequência, da municipalidade.

A matéria versa sobre justa homenagem à saudosa munícipe "SEBASTIANA DA SILVA CRUZ" que emprestará seu nome a sede do CRAS, demonstrando a relevância do projeto em questão.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência desta Casa de Leis e o autorizativo sobre o tema, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de abril de 2024

Monica P. de Figueiredo Narciso

MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISIO

Raimundo Nonato Inácio de Sousa
RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Maria Laurinda Inácio de Sousa
MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA

Leoman Batista Medrado
LEOMAN BATISTA MEDRADO